

# mil, Setecentos e quinze reais e Setenta e um centavos).

ORGÃO 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
05.01.99.999.9002.9999 (1810) – Reserva de Contingencia PM	280.000,00

# ORGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ.02 - ENSINO FUNDAMENTAL PROPRIO	
07.02.12.361.2001.2250.3390 (1838) - Manutenção das Unidades Escolares	1.313.000,00
07.02.12.361.2001.2250.3390 (1840) - Manutenção das Unidades Escolares	2.118.640,32

UNID. ORÇ.03 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E CRECHES	
07.03.12.365.2001.1055.4490 (4355) – Construção, Reforma e AmplCreche	827.000,00

#### ORGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

). ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
08.01.15.451.5011.1003.4490 (4161) - Obras no Sistema Viário	242.893,85

#### ORGÃO 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
11.01.08.244.4002.2203.3390 (1950) - Programa Capacitação para o Trabalho	305.000,00	
11.01.08.244.4002.2338.3390 (3426) - Prog.Munc.Renda Solidaria	57.000,00	

#### ORGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
13.01.27.813.3004.2053.3390 (2091) - Manutenção do Departamento	5.000,00

# ORGÃO 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTÁVEL

UNID. ORÇ. 02 - DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		
	15.02.18.541.6010.2372.3390 (3860) - Concessao Servs.Manejo Res.Solidos	435.181,54

II - Superavit financeiro de Exercicios anteriores, de recursos estaduais e federais.....361.304,01

# **DECRETO № 13.549 de 05 de março de 2025.**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Rio Claro, 05 de março de 2.025. GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO Prefeito Municipal

JOSE RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

#### DECRETO Nº 13.556 de 19 de março de 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 5.946, de 27 de dezembro de 2024.

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO,** Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA: -**



Artigo 1°- Ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de R\$ 4.968.651,41 (Quatro milhões, Novecentos e sessenta e oito mil, Seiscentos e cinquenta e um reais e Quarenta e um centavos).

ORGÃO 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
04.01.04.122.7002.2010.4490 (3771) - Manutenção das Subprefeituras	<mark>35.851,56</mark>

# ORGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ.02 - ENSINO FUNDAMENTAL PROPRIO	
07.02.12.361.2001.2251.3390 (4479) - Transporte de Alunos	1.423.000,00

# UNID. ORÇ.03 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E CRECHES

07.03.12.365.2001.1055.4490 (4486) – Construção, Reforma e Ampl.-Creche 100.000,00

# UNID. ORÇ.05 - MERENDA ESCOLAR

07.05.12.306.2001.2252.3390 (4480) – Manutenção da Merenda Escolar 695.640,32

#### ORGÃO 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
08.01.15.451.5011.1003.4490 (4161) - Obras no sistema viário	739.016,41

### ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNID. ORÇ. 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.03.08.244.4002.2199.4490 (4491) - Indice de Gestão Descentralizada-IGDBF	20.000,00
11.03.08.244.4002.2209.3350 (4378) - Parcerias	<mark>34.860,00</mark>

UNID. ORÇ. 04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
11.04.08.241.4002.2209.3350 (4489) - Parcerias	1.000.000,00
11.04.08.241.4002.2209.4450 (4490) - Parcerias	100.000,00
11.04.08.241.4002.2319.3390 (4487) - Conselho Municipal do Idoso	100.000,00
11.04.08.241.4002.2319.3390 (4488) - Conselho Municipal do Idoso	<mark>59.997,38</mark>

#### ORGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
13.01.27.813.3004.1001.4490 (4493) - Construção, Reforma e Ampliação	<mark>25.791,80</mark>
13.01.27.813.3004.1001.4490 (4495) - Construção, Reforma e Ampliação	<mark>433.000,00</mark>
13.01.27.813.3004.1001.4490 (4494) - Construção, Reforma e Ampliação	93,61

#### ORGÃO 20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2	0.01.23.695.6008.2067.3390 (4492) - Eventos Diversos		120.000,00

Fls.02

# **DECRETO Nº 13.556 de 19 de março de 2025.**

ORGÃO 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
22.01.15.451.6007.2053.4490 (4395) - Manutenção do Departamento	81.400	<mark>,33</mark>

TOTAL......4.968.651,41

Artigo 2º - Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes conforme autorizado no artigo 4°, incisos I e III da Lei nº 5.946/2024.

I - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 3.708.654,03 (Três milhões, Setecentos e oito mil, Seiscentos e cinquenta e quatro reais e Três centavos).



	~		~
	NDCAOAAAO	CECDETADIA MILINICIDAL	
L	JKGAU U4.UU -	SECRETARIA MUNICIPAL	. DE ADMINISTRACAU

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
04.01.15.452.7002.2347.3390 (4379) - Manutenção do Velório e Cemitério	<mark>35.851,5</mark>	6

#### ORGÃO 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
05.01.99.999.9999.9002.9999 (1810) - Reserva de Contingencia PM	34.860,00	

# ORGÃO 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNID. ORÇ.02 - ENSINO FUNDAMENTAL PROPRIO	
07.02.12.361.2001.2250.3390 (1840) - Manutenção das Unidades Escolares	2.218.640,32

# ORGÃO 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
09.01.16.482.5014.1006.4490 (1897) - Programa Habitacional	<mark>739.016,41</mark>	

# ORGÃO 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNID. ORÇ. 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.03.08.244.4002.2199.3390 (4440) - Indice de Gestão Descentralizada	18.000,00
11.03.08.244.4002.2455.3390 (4418) - Abordagem Social	2.000,00

# ORGÃO 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
13.01.27.813.3004.2053.3390 (2091) - Manutenção do Departamento	<mark>458.885,41</mark>	

# ORGÃO 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇ. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
19.01.23.122.7003.2022.3390 (4437) - Revitaliz., Adeq.e Manut.do Mercado	90.000,00
19.01.23.122.7003.2022.4490 (4153) - Revitaliz., Adeq.e Manut.do Mercado	30.000,00

# ORGÃO 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNID. ORÇ.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
22.01.15.451.6007.2069.3390 (3855) - Manejo da Arboriz.Publica Urbana	81.400,33

II - Superavit financeiro de Exercicios anteriores, de recursos estaduais e federais 1.259.997,38

TOTAL......4.968.651,41

Fls.03

# **DECRETO Nº 13.556 de 19 de março de 2025.**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Rio Claro, 19 de março de 2.025.
GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

# **JOSE RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na data supra.

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

# DECRETO Nº 13.559 de 19 de março de 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela **Lei nº 5.946, de 27 de dezembro de 2024.**